



Prefeitura de
Caieiras
Cidade dos Pinheirais



CONCURSO DE MISS E MISTER MELHOR IDADE CAIEIRAS 2017

REGULAMENTO

DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art.1º - O Concurso Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2017 será realizado pela Prefeitura Municipal de Caieiras com apoio da WM Eventos, às 19:00 horas do dia 02 de setembro de 2017, as 19:00hs no Centro Cultural de Caieiras.

Art.2º - São objetivos deste concurso: Valorizar o charme, a beleza e a elegância dos candidatos, eleger dentre todos os inscritos, na forma prevista neste regulamento, representantes do município para participação em eventos externos voltados para a melhor idade. Promover o envelhecimento saudável e ativo!

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º - As inscrições do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2017 serão realizadas gratuitamente no Centro Cultural até o dia 22 de agosto de 2017.

Art.4º - Requisito para inscrição:

- a) Ter no mínimo 60 anos de idade completos.
- b) Residir no município de Caieiras.
- c) Ficha de inscrição devidamente e legivelmente preenchida.
- d) Xerox da Carteira de Identidade (RG) e comprovante de residência.
- e) Comparecer e participar dos ensaios.

- f) Se apresentar no Concurso com um traje social (elas de vestido longo e eles de terno e gravata).

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.5º - O Concurso Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2017 será administrado por uma **comissão organizadora** designada pela Prefeitura Municipal de Caieiras e pela WM Eventos.

Parágrafo 1º - A comissão organizadora terá a responsabilidade de orientar e esclarecer as Entidades (locais de inscrição) todas as dúvidas e providências necessárias.

Parágrafo 2º - As entidades serão os mediadores com os candidatos inscritos, orientando, encaminhando e acompanhando-os nos ensaios e no dia do evento, sendo esta participação o suporte necessário para o bem estar e tranquilidade do idoso.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art.6º - O corpo de jurados do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2017 será designado pela Prefeitura Municipal de Caieiras e pela WM Eventos.

Art.7º - Serão avaliados os seguintes itens:

- a) Desenvoltura
- b) Elegância
- c) Simpatia

Art.8º - Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos concorrentes, onde deverá registrar sem rasuras, as notas de 1 a 10. O somatório desses itens será a nota final de cada jurado.

Parágrafo 1º - A classificação será adquirida do somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo do júri.

Parágrafo 2º - No caso de empate entre dois ou mais concorrentes, haverá um novo desfile das concorrentes empatadas e os jurados irão dar novas notas.

Art.9º - A Comissão Organizadora receberá de cada jurado as notas atribuídas aos concorrentes, essas notas serão computadas em ficha apropriada para o somatório geral que formarão a pontuação máxima dos concorrentes.

Art.10º - A decisão do júri será irreversível e soberana.

DA PREMIAÇÃO

Art.11º - O casal vencedor do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2017 receberão as faixas e prêmios oferecidos pelo comercio local da cidade de Caieiras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 12º - Somente a Comissão Organizadora poderá resolver casos omissos neste regulamento.

Art 13º - Os primeiros colocados serão aclamados Miss e Mister Caieiras Melhor Idade 2017 e irão representar a cidade na etapa estadual que irá acontecer em São Paulo. Os segundos colocados serão aclamados Miss e Mister Elegância Caieiras Melhor Idade 2017. Os terceiros colocados serão aclamados Miss e Mister Simpatia Caieiras Melhor Idade 2017.